

# DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA

---

É comum que no dia-a-dia das empresas comerciais ocorram problemas, principalmente na operação de aquisição de mercadorias, dentre eles destacamos:

Desacordo com o pedido;  
Quantidade  
Preço divergente do combinado;  
Mercadorias fora das especificações encomendadas;  
Problemas na qualidade;  
Deterioração/Avaria.  
Demora na entrega, entre outros.

Para resolução desses problemas, existem dois tipos de procedimentos para a devolução da mercadoria ao fornecedor:

1. **Recusa de mercadorias:** na chegada da mercadoria no estabelecimento do destinatário, faz-se a recusa o recebimento, onde a mercadoria adquirida não entra no estoque, não precisando nem ser escriturada nos livros obrigatórios e na contabilidade.
2. **Devolução de Compra de Mercadorias:** a devolução tem por objetivo anular os efeitos de uma operação anteriormente praticada seja devolução total ou parcial de mercadorias. Deste modo, na devolução de compra, o destinatário recebe a mercadoria da entrada no estoque e posteriormente a devolve ao remetente, em virtude de irregularidades constatadas nas mercadorias ou mesmo nas condições negociadas.

## CONCEITOS INICIAIS:

**Devolução Total:** Ocorre quando toda a mercadoria adquirida será devolvida ao fornecedor. Devem ser aplicadas as **mesmas bases de cálculos** e as mesmas alíquotas constantes do documento fiscal que acobertou a remessa da mercadoria.

**Devolução Parcial:** Ocorre quando apenas uma parte da mercadoria adquirida, será devolvida ao fornecedor. Devem ser aplicadas **bases de cálculos proporcionais** e as mesmas alíquotas constantes do documento fiscal que acobertou a remessa da mercadoria.

**Revendedor:** Aquele que adquire mercadoria de terceiros para revenda.

**Fabricante:** Aquele que fabrica mercadoria para venda.

**Mercadoria Tributada Normalmente:** São mercadorias adquiridas para revenda, onde o pagamento do ICMS ocorre quando essas mercadorias são revendidas.

**Mercadoria Alvo da Substituição Tributária:** São mercadorias adquiridas para revenda, onde o pagamento do ICMS é feito pelo fornecedor e destacado na nota fiscal de compra. Quando fornecedor não paga, o ICMS da mercadoria é lançado pela SEFAZ na conta-corrente fiscal da empresa no momento que a mercadoria entra no Estado.

**Contribuinte Substituto:** É o fornecedor que efetua o pagamento do ICMS referente às vendas do destinatário que adquiriu mercadorias para revenda.

**Contribuinte Substituído:** É a empresa que adquiriu mercadorias para revenda e teve o ICMS pago pelo fornecedor no momento da aquisição das mercadorias.

## 1. PROCEDIMENTO DE RECUSA DE MERCADORIA

Ocorrendo a recusa no recebimento da mercadoria, deverá ser feita uma declaração esclarecendo o motivo da recusa no verso do Danfe (Documento Auxiliar da Nf-e) que é a nota fiscal impressa, com data e assinatura de acordo com os artigos 96 e 105K do RICMS-AP/98. Depois de feito a declaração tirar cópias da nota frente e verso (onde consta a declaração) e guardar as cópias e o arquivo XML da nota por até 5 (cinco) anos, para que se necessário seja comprovada ao Fisco que a mercadoria não foi recebida no estabelecimento.

In verbis:

*Art. 96. O estabelecimento que receber, em retorno, mercadorias por qualquer motivo não entregues ao destinatário, para se creditar do imposto pago por ocasião da saída, deverá cumulativamente:*

*I – mencionar, no verso da 1ª via da Nota Fiscal, antes de iniciar o retorno, o motivo pelo qual não foi entregue a mercadoria;*

*II – efetuar o transporte, em retorno, acompanhado da própria Nota Fiscal mencionada no inciso anterior;*

*III – emitir Nota Fiscal de Entrada, lançando-a no livro de Registro de Entrada de Mercadorias, na coluna “Com Direito a Crédito”;*

*IV – manter arquivadas, em pasta própria, a 1ª via da Nota Fiscal emitida por ocasião da saída e correspondência do transportador, explicativa do fato, quando o transporte houver sido efetuado por terceiros;*

*V – exibir, sempre que exigidos, todos os elementos, inclusive contábeis, comprobatórios de que a importância, eventualmente debitadas ao destinatário, não foi recebida;*

*Art. 105-K. O emitente e o destinatário deverão manter a NF-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido na legislação tributária, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado para a Administração Tributária quando solicitado.*

*§ 1º O destinatário deverá verificar a validade e autenticidade da NF-e e a existência de Autorização de Uso da NF-e.*

*§ 2º Caso o destinatário não seja contribuinte credenciado para a emissão de NF-e, alternativamente ao disposto no caput, deverá manter em arquivo o DANFE relativo a NF-e da operação, devendo ser apresentado ao fisco, quando solicitado.*

*Decreto nº 2140 de 29 de março de 2011.*

*§ 3º O emitente de NF-e deverá guardar pelo prazo decadencial o DANFE que acompanhou o retorno de mercadoria não entregue ao destinatário e que contenha o motivo do fato em seu verso.*

### **Exemplo de declaração de recusa no verso da nota:**

#### **Declaração de recusa de recebimento de mercadorias**

***Recusamos o recebimento da mercadoria constante na Nf-e de nº XXX do emitente XXXXXXXXXX, de acordo com as previsões dos art. 96 e 105K do RICMS-AP, por motivo de que as mercadorias estão fora das especificações encomendadas.***

***Macapá, XX de XXXXXXX de 2013.***

\_\_\_\_\_

***Representante legal***

***CPF: XXX.XXX.XXX-XX***

**Obs.:** Ao recusar o recebimento de determinada mercadoria, o próprio fornecedor/emitente deverá emitir uma nova nota fiscal de entrada dando o retorno da mercadoria ao estabelecimento de origem, para maior respaldo sugerimos a solicitação da cópia desta nova nota emitida.

## 2. PROCEDIMENTOS FISCAIS PARA A DEVOLUÇÃO DE COMPRA

Como o objetivo da devolução é a anulação da operação de compra, a nota fiscal de devolução deverá ser um espelho das informações contidas na nota de aquisição de mercadoria, seja a devolução feita em sua totalidade ou parcialmente. Devendo ser observado os impostos destacados e os demais campos preenchidos na nota de compra.

### 2.1. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TRIBUTADA NORMALMENTE

Na devolução de mercadorias adquiridas com tributação normal, o ICMS e os demais impostos deverão ser destacados conforme a nota de aquisição da mercadoria.

**Natureza de operação:** Devolução de mercadoria

**CFOP:** 5202 (interna) / 6202 (interestadual)

**CST:** 000 (ICMS Tributado Integralmente)

**Dados Adicionais:** Devolução total/parcial (conforme o caso) das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.

Se o fornecedor da mercadoria for o fabricante, **NÃO** deverá ser destacado o IPI no campo específico. Somente a informação do valor nos dados adicionais.

#### 2.1.1. EXEMPLO PRÁTICO

No exemplo a seguir veremos como seria a emissão de Nota Fiscal de Devolução Total e Parcial de calçados adquiridos para revenda em Macapá de um fornecedor localizado em São Paulo.

NOTA DE COMPRA	NOTA DE DEVOLUÇÃO TOTAL	NOTA DE DEVOLUÇÃO PARCIAL
<b>Emitente:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Destinatário:</b> A B C Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Nat.de Operação:</b> Venda <b>CFOP:</b> 6102 . <b>CST:</b> 000 Tributada Normalmente <b>Descrição:</b> Sapatos <b>Quantidade:</b> 10 UND <b>Valor dos Produtos:</b> 1.000,00 <b>Valor do ICMS (7%):</b> 70,00 <b>Valor Total da nota:</b> 1.000,00	<b>Emitente:</b> ABC Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Destinatário:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Nat.de Operação:</b> Devol. de Compra <b>CFOP:</b> 6202 <b>CST:</b> 000 Tributada Integralmente <b>Descrição:</b> Sapatos <b>Quantidade:</b> 10 UND <b>Valor do Produtos:</b> 1.000,00 <b>Valor de ICMS(7%):</b> 70,00 <b>Valor da Nota:</b> 1.000,00  <b>Dados Adicionais:</b> Devolução total das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do Fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.	<b>Emitente:</b> ABC Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Destinatário:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Nat.de Operação:</b> Devol. de Compra <b>CFOP:</b> 6202 <b>CST:</b> 000 Tributada Integralmente <b>Descrição:</b> Sapatos <b>Quantidade:</b> 5 UND <b>Valor do Produtos:</b> 500,00 <b>Valor de ICMS(7%):</b> 35,00 <b>Valor da Nota:</b> 500,00  <b>Dados Adicionais:</b> Devolução parcial das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do Fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.

**Obs.:** O Estado do Amapá no início de 2016 instituiu uma nova modalidade de antecipação do ICMS para as empresas que comercializem gêneros alimentícios em geral, roupas, calçados, acessórios entre outros.

Toda aquisição de mercadoria interestadual dessas mercadorias para revenda, fica sujeita ao pagamento do ICMS Antecipado, que é lançado na conta-corrente fiscal da empresa pela SEFAZ.

O procedimento fiscal para devolução dessas mercadorias será conforme exemplificado no item 2.1.1 desta orientação, e o valor do ICMS pago no momento da entrada deverá ser solicitado restituição a Secretaria do Estado – SEFAZ, ou ainda poderá ser feito acordo comercial com o fornecedor para creditar o valor pago do imposto em futuras operações.

## 2.2. DEVOUÇÃO DE MERCADORIA ALVO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

### 2.2.1. OPERAÇÃO ENTRE CONTRIBUINTES SUBSTITUÍDOS

Esta operação ocorre quando adquirimos mercadorias de um fornecedor que já foi substituído por um terceiro fornecedor quando adquiriu mercadorias para revenda. O contribuinte substituído que adquirir mercadoria para comercialização de outro contribuinte substituído, e que porventura decida devolvê-la por motivos de ordem comercial, deverá emitir Nota Fiscal em conformidade com o documento fiscal recebido, inclusive sem o destaque do ICMS, na qual, além dos demais requisitos exigidos pela legislação, a nota de devolução deverá conter as seguintes indicações:

**Natureza da Operação:** Devolução de compra para comercialização;

**CFOP:** 5.411 (operação interna);

**CST:** 060 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária);

**Informações Complementares:** Devolução (total ou parcial) de mercadoria recebida com sua Nota Fiscal nº XXX.XXX.XXX, de \_\_/\_\_/\_\_, no valor de R\$ X.XXX,XX";

#### 2.2.1.1 EXEMPLO PRÁTICO

No exemplo a seguir veremos como seria a emissão de Nota Fiscal de Devolução Total e Parcial de calçados adquiridos para revenda em Macapá de um fornecedor localizado em São Paulo.

NOTA DE COMPRA	NOTA DE DEVOLUÇÃO TOTAL	NOTA DE DEVOLUÇÃO PARCIAL
<b>Emitente:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Destinatário:</b> A B C Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Nat.de Operação:</b> Venda <b>CFOP:</b> 6404 <b>CST:</b> 060 <b>Descrição:</b> Cimento <b>Quantidade:</b> 10 UND <b>Valor dos Produtos:</b> 1.000,00 <b>Base do ICMS ST:</b> 1.250,00 <b>ICMS ST:</b> 155,00 <b>Valor Total da Nota:</b> 1.155,00	<b>Emitente:</b> ABC Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Destinatário:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Nat.de Operação:</b> Devol. de Compra <b>CFOP:</b> 6411 <b>CST:</b> 060 <b>Descrição:</b> Cimento <b>Quantidade:</b> 50 UND <b>Valor do Produtos:</b> 1.000,00 <b>Base do ICMS ST:</b> 1.250,00 <b>ICMS ST:</b> 155,00 <b>Valor Total da Nota:</b> 1.155,00  <b>Dados Adicionais:</b> Devolução total das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do Fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.	<b>Emitente:</b> ABC Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Destinatário:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Nat.de Operação:</b> Devol. de Compra <b>CFOP:</b> 6411 <b>CST:</b> 060 <b>Descrição:</b> Cimento <b>Quantidade:</b> 25 UND <b>Valor do Produtos:</b> 500,00 <b>Base do ICMS ST:</b> 625,00 <b>ICMS ST:</b> 77,50 <b>Valor Total da Nota:</b> 777,50  <b>Dados Adicionais:</b> Devolução parcial das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do Fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.

### 2.2.2. OPERAÇÃO ENTRE SUSTITUÍDO E SUBSTITUTO

Esta operação ocorre quando adquirimos mercadorias de um fornecedor que pagou o ICMS Próprio e o ICMS ST da operação de venda subsequente. O contribuinte substituído que adquirir mercadoria para comercialização com o ICMS retido por substituição tributária, e porventura decida devolvê-la ao fornecedor (contribuinte substituto) por motivos de ordem comercial, deverá emitir Nota Fiscal em conformidade com o documento fiscal recebido, na qual, além dos demais requisitos exigidos pela legislação, deverá conter as seguintes indicações:

**Natureza da Operação:** Devolução de compra para comercialização;

**CFOP:** 6.411 (operação interestadual);

**CST:** 000 (Tributada Integralmente);

Base de Cálculo do ICMS e "Valor do ICMS", os valores relativos à BC e ao valor do ICMS incidente sobre a própria operação do contribuinte substituto (fornecedor);

**Informações Complementares:** Devolução (total ou parcial) de mercadoria recebida com sua Nota Fiscal nº XXX, de \_\_/\_\_/\_\_, no valor de R\$ X.XXX,XX";

### 2.2.2.1 EXEMPLO PRÁTICO

No exemplo a seguir veremos como seria a emissão de Nota Fiscal de Devolução Total e Parcial de calçados adquiridos para revenda em Macapá de um fornecedor substituto localizado em São Paulo.

NOTA DE COMPRA	NOTA DE DEVOLUÇÃO TOTAL	NOTA DE DEVOLUÇÃO PARCIAL
<b>Emitente:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Destinatário:</b> A B C Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/Ap  <b>Nat.de Operação:</b> Venda <b>CFOP:</b> 6404 <b>CST:</b> 060 <b>Descrição:</b> Cimento <b>Quantidade:</b> 10 UND <b>Valor dos Produtos:</b> 1.000,00 <b>ICMS (7%):</b> 70,00 <b>Base do ICMS ST:</b> 1.250,00 <b>ICMS ST:</b> 155,00 <b>Valor Total da Nota:</b> 1.155,00	<b>Emitente:</b> ABC Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB. 300 Macapá/AP <b>Destinatário:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Nat.de Operação:</b> Devol. de Compra <b>CFOP:</b> 6411 <b>CST:</b> 060 <b>Descrição:</b> Cimento <b>Quantidade:</b> 50 UND <b>Valor do Produtos:</b> 1.000,00 <b>ICMS (7%):</b> 70,00 <b>Base do ICMS ST:</b> 1.250,00 <b>ICMS ST:</b> 155,00 <b>Valor Total da Nota:</b> 1.155,00  <b>Dados Adicionais:</b> Devolução total das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do Fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.	<b>Emitente:</b> ABC Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB. 300 Macapá/AP <b>Destinatário:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Nat.de Operação:</b> Devol. de Compra <b>CFOP:</b> 6411 <b>CST:</b> 060 <b>Descrição:</b> Cimento <b>Quantidade:</b> 25 UND <b>Valor do Produtos:</b> 500,00 <b>ICMS (7%):</b> 35,00 <b>Base do ICMS ST:</b> 625,00 <b>ICMS ST:</b> 77,50 <b>Valor Total da Nota:</b> 777,50  <b>Dados Adicionais:</b> Devolução parcial das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do Fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.

### 2.3. DEVOLUÇÃO DE COMPRA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Como já vimos são inúmeros os motivos para uma empresa decidir devolver mercadorias. No entanto, é necessário tomar alguns cuidados quando se fala em tributos. Nesta orientação, trataremos como emitir nota fiscal de devolução de mercadoria, quando adquirida para revenda, por empresa optante pelo **Simple Nacional**.

A devolução de mercadoria pela empresa optante pelo Simples Nacional tem **tratamento específico** (nem todos os campos podem ser utilizados), para atender ao disposto na legislação, deverá o contribuinte seguir as seguintes regras:

- Indicar a CFOP que corresponderá à devolução da mercadoria, conforme finalidade da mesma quando da aquisição;
- Emitir a nota fiscal com a CSOSN 900, pois a utilização deste código habilita o campo para o preenchimento dos valores de ICMS em campos próprios;
- Indicar no campo de “Demais Despesas Acessórias” o ICMS por substituição tributária bem como o IPI se por ventura estes forem destacados na nota fiscal de aquisição;
- Indicar no campo de “Informações Complementares” a base de cálculo dos impostos que por ventura vierem a ser indicados no campo de “Despesas Acessórias”.
- Indica-se preencher o valor de ICMS por Substituição Tributária e IPI no campo de “Demais Despesas Acessórias”, haja vista a devolução, não configurar fato gerador de ambos os impostos, sendo assim, para que o valor total da nota fiscal de devolução corresponda ao mesmo valor da nota fiscal que originou a operação, indica-se por estes valores como despesas apenas com a finalidade de somar-se ao total da nota.

### 2.3.1. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA TRIBUTADA NORMALMENTE A FORNECEDOR NÃO OPTANTE

Na devolução de mercadorias adquiridas de fornecedor não optante com tributação do ICMS normal, a BASE DE CÁLCULO e o ICMS da operação própria do fornecedor deverão ser destacados e os demais impostos NÃO deverão ser destacados em campos específicos:

**Natureza de operação:** Devolução de mercadoria

**CFOP:** 5202 (interna) / 6202 (interestadual)

**CSOSN:** 900 (Outras operações)

**Dados Adicionais:** Devolução total/parcial (conforme o caso) das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.

Se o fornecedor da mercadoria for o fabricante, **NÃO** deverá ser destacado o IPI no campo específico. Somente a informação do valor nos dados adicionais.

### 2.3.2. EXEMPLO PRÁTICO

No exemplo a seguir veremos como seria a emissão de Nota Fiscal de Devolução Total e Parcial de calçados adquiridos para revenda em Macapá por empresa Optante pelo Simples de um fornecedor localizado em São Paulo Não optante pelo Simples.

NOTA DE COMPRA	NOTA DE DEVOLUÇÃO TOTAL	NOTA DE DEVOLUÇÃO PARCIAL
<b>Emitente:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Destinatário:</b> A B C Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Nat.de Operação:</b> Venda <b>CFOP:</b> 6102 . <b>CST:</b> 000 Tributada Normalmente <b>Descrição:</b> Sapatos <b>Quantidade:</b> 10 UND <b>Valor dos Produtos:</b> 1.000,00 <b>Valor do ICMS (7%):</b> 70,00 <b>Valor Total da nota:</b> 1.000,00	<b>Emitente:</b> ABC Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Destinatário:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Nat.de Operação:</b> Devol. de Compra <b>CFOP:</b> 6202 <b>CSOSN:</b> 900 <b>Descrição:</b> Sapatos <b>Quantidade:</b> 10 UND <b>Valor do Produtos:</b> 1.000,00 <b>Valor de ICMS(7%):</b> 70,00 <b>Valor da Nota:</b> 1.000,00  <b>Dados Adicionais:</b> Devolução total das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do Fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.	<b>Emitente:</b> ABC Macapá Ltda. <b>Endereço:</b> Av. FAB, 300 Macapá/AP  <b>Destinatário:</b> Fornecedor XYZ Ltda. <b>Endereço:</b> Av. Paulista, 15 São Paulo  <b>Nat.de Operação:</b> Devol. de Compra <b>CFOP:</b> 6202 <b>CSOSN:</b> 900 <b>Descrição:</b> Sapatos <b>Quantidade:</b> 5 UND <b>Valor do Produtos:</b> 500,00 <b>Valor de ICMS(7%):</b> 35,00 <b>Valor da Nota:</b> 500,00  <b>Dados Adicionais:</b> Devolução parcial das mercadorias adquiridas no dia 01/11/2016 do Fornecedor XYZ Ltda. através da NF-e nº XXX.

**Obs.:** O Estado do Amapá no início de 2016 instituiu uma nova modalidade de antecipação do ICMS para as empresas que comercializem gêneros alimentícios em geral, roupas, calçados, acessórios entre outros.

Toda aquisição de mercadoria interestadual dessas mercadorias para revenda, fica sujeita ao pagamento do ICMS Antecipado, que é lançado na conta-corrente fiscal da empresa pela SEFAZ.

O procedimento fiscal para devolução dessas mercadorias será conforme exemplificado no item 2.1.1 desta orientação, e o valor do ICMS pago no momento da entrada deverá ser solicitado restituição a Secretaria do Estado – SEFAZ, ou ainda poderá ser feito acordo comercial com o fornecedor para creditar o valor pago do imposto em futuras operações.

**OBS.:** A devolução de compra de mercadoria alvo da Substituição Tributária adquiridas por empresa optante pelo Simples será conforme mencionado no tópico 2.2.

*Este material foi produzido pela Equipe Brasil Contábil em 01/02/2017 e está atualizado conforme a legislação vigente em 01/07/2017 (data da sua última atualização), sujeitando-se, portanto, às mudanças em decorrência das alterações legais em data posterior a publicação deste material. Para mais informações entre em contato conosco através do site [www.brasilcontabil.com.br](http://www.brasilcontabil.com.br) menu "Faça seu pedido" ou ainda pelos fones (96)3222-9139/3222-9690.*